



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

PARECER Nº 48/2024

Em resposta ao Encaminhamento do Setor de Licitação (doc. 4454975) encaminhando os documentos de Habilitação Técnica do licitante PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.087.237/0001-55 (docs. 4454963, 4454967 e 4454969) , mais bem classificado do GRUPO 02, emitimos o seguinte parecer:

GRUPO 2:

O licitante PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.087.237/0001-55, **ATENDEU** aos requisitos elencados no TR (doc. 4337946) em seus subitens:

- 6.7.1.a, apresentando atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão ou experiência(s) anterior(es) do Licitante para fornecimento de material com características semelhantes e compatíveis ao descrito no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, comprovado pelo doc. 4454969, principalmente, nas suas folhas 2 e 4;
- 6.7.3.a, apresentando Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do Particular, vigente até a data de 28/08/2024, comprovado pelo doc. 4454963 na sua folha 19.

EM RESUMO:

Para o GRUPO 2, a empresa PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.087.237/0001-55, **ATENDEU AOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**, ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, em 30/07/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4455312** e o código CRC **73E510A6**.